

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 453, DE 9 DE OUTUBRO DE 1995

Publicado no Diário da Assembléia nº 869

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, e

Considerando que foram desenvolvidas as providências básicas à mudança desta Casa de Leis para sua nova sede,

RESOLVE:

Art. 1º. Fazer retornar ao exercício de seus cargos de origem os servidores **ADÃO FERREIRA DE LIMA, CESARINO AUGUSTO CÉSAR PEREIRA SOBRINHO** e **OSCAR PAUZER FILHO**, ficando assim cancelado o Decreto Administrativo n.º 388, de 14 de julho de 1995.

Art. 2º. Este Decreto vigora da data de sua publicação, surtindo seus efeitos aos 16 dias do mês de outubro de 1995, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de outubro de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**
Presidente